

EDITAL Nº32, DE 28 DE JUNHO DE 2021**EDITAL**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAVÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº GR/IFPR n. 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO o resultado provisório das matrículas e das análises das condições de cotista dos candidatos convocados na 3ª chamada complementar dos cursos de Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio do IFPR - Campus Paranavá. - Editais 24/2021 e 47/2020-IFPR.

RESULTADO PROVISÓRIO DAS ANÁLISES DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E DA CONDIÇÃO DE COTISTAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR

Os candidatos que tiveram sua matrícula e/ou condição de cotista indeferido(s) poderão interpor recurso no período compreendido entre 09h do dia 29 de junho de 2021 e 22h do dia 30 de junho de 2021 através do formulário disponível no site do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> ou <https://forms.gle/N71pT43Ms6JqbyJ77>.

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	COTA	DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	DOCUMENTOS COTA ESCOLA PÚBLICA E RENDA	CONDIÇÃO DE COTISTA (PRETO/PARCELO)
75250	JOÃO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC	***	***	***
84251	FÁBIO JÚLIO MOREIRA KASHIWA JUNIOR	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
83743	FABIO HAFFNER JAPERT	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
77132	DANILO GERTRUDES	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC	***	***	***
83063	FERNANDO DUTRA VAZ	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
82586	JOÃO PAULO SANTANA MARQUES	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	C9	Deferido	Não se aplica	Ausente
75755	JOSENILSON APARECIDO TELES DE GOIS	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC - expectativa de vaga*	***	***	***
82529	JOSÉ FERNANDO MASUT	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC - expectativa de vaga*	***	***	***
84733	JOSÉ MIRANDA JUNIOR	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC - expectativa de vaga*	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
75864	DOUGLAS DE NARDI LIMA	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC - expectativa de vaga*	***	***	***
78462	OTÁVIO DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC - expectativa de vaga*	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
73967	EDVALDO PAULO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSQUENTE - NOITE	AC - expectativa de vaga*	***	***	***
84179	MARIA VITÓRIA GARCIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	C9	Deferido	Não se aplica	Ausente
77079	ESTEFANY DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC	Deferido	***	***
83788	PABLO GUILLERMO CANTERO BARBOZA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC	***	***	***
73496	SAMUEL LUIDI SANTOS	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC	***	***	***
82249	FELIPE LOPES FRANCÊZ	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC - expectativa de vaga*	Deferido	Não se aplica	Não se aplica
77593	ARTHUR VINICIUS DA ROCHA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC - expectativa de vaga*	***	***	***
81943	HENRIQUE LÜCKMANN CAMPOS	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC - expectativa de vaga*	***	***	***

82689	RAFAELA SEVILHA MACHADO	TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC - expectativa de vaga*	***	***	***
85039	MARIA VITÓRIA FRACAROLLI RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC	***	***	***
73205	JOSÉ RODOLFO DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - MANHÃ	C8	Deferido	Deferido	Não se aplic
74952	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - MANHÃ	C4	Deferido	Indeferido** (código 4. O candidato apresenta renda bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita) (código 2. O candidato não apresentou documento comprobatório de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública)	Não se aplic
81052	LORAINA VITÓRIA DE MORAES BAKES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - MANHÃ	C4 - expectativa de vaga*	***	***	***
83917	YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - MANHÃ	C8 - expectativa de vaga*	***	***	***
80289	ISABELA CAVALINI E SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - MANHÃ	AC - expectativa de vaga*	***	***	***

* Expectativa de Vaga:

- A convocação de candidatos, em número superior ao de vagas (expectativa de vaga), para as Chamadas Complementares **não gera obrigatoriedade de vaga ou efetivação da matrícula.**
- O/A candidato(a) convocado, em número superior ao de vagas, tem a expectativa da vaga, que somente será efetivada caso o/a candidato(a) convocando **dentro do número de vagas não realize a sua matrícula ou tenha a sua matrícula indeferida.**

*** Não enviou documentos para matrícula.

**CÓDIGOS:

BANCAS MATRÍCULAS:

- 1 - Não enviou RG;
- 2.1 - Não comprovou escolaridade de ensino fundamental;
- 2.2 - Não comprovou escolaridade de ensino médio;
- 3 - Candidato não consta na lista de convocados para matrícula;
- 4.1 - Não comprovou escolaridade de ensino fundamental E não enviou RG;
- 4.2 - Não comprovou escolaridade de ensino médio E não enviou o RG;

BANCAS DE RENDA E ESCOLA PÚBLICA:

1. O candidato que não submeteu nenhuma documentação à banca no prazo regular.
 2. O candidato não apresentou documento comprobatório de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública.
 3. O candidato não cursou integralmente em escolas públicas o Ensino Fundamental.
 4. O candidato apresenta renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita.
 5. O candidato apresentou documentos comprobatórios de renda per capita incompletos.
- Para os candidatos indeferidos pelo item 5, a banca deverá ainda indicar quais documentos não foram apresentados, seguindo a codificação abaixo, especificando com o primeiro nome do membro familiar, caso não tenha o nome especificado: enviar de todos os membros.
- A. Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (Anexo III - B do Edital 47/2020).
 - B. Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade (RG- frente e verso) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.
 - C. CPF.
 - D. Comprovante de residência.
 - E. Carteira de Trabalho e Previdência Social considerando os itens E1, E2, E3, E4, E5 abaixo, ou caso não possua este documento justificar por meio de declaração de próprio punho; E1 Página da Carteira de Trabalho de identificação (onde consta a foto); E2 Página da Carteira de Trabalho de Qualificação civil (onde consta os dados pessoais); E3 Página da Carteira de Trabalho do último contrato (último lugar onde trabalhou ou ainda trabalha); E4 Página da Carteira de Trabalho posterior ao último contrato de trabalho, que está em branco.
 - F. Última Declaração de Imposto de Renda completa (todas as páginas).
 - G. Comprovante de isenção de Imposto de Renda, disponível no link abaixo para consulta: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>
 - H. Rescisão de Contrato de trabalho e comprovante de recebimento do auxílio-desemprego.
 - I. Preencher a Declaração – Não Possui Renda Mensal (Anexo III - C do Edital 47/2020).
 - J. Contracheques/holerites dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020).
 - K. Extratos de pagamento do benefício do INSS, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020).
 - L. Quaisquer declarações tributárias dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso; ou Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020), compatíveis com a renda declarada.
 - M. Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda mensal (Anexo III - D do Edital 47/2020).
 - N. Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020).
 - O. Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ, ou Declaração completa de informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, ou Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais.
 - P. Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como empresário/microempreendedor e a renda mensal (Anexo III - D do Edital 47/2020).
 - Q. Declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, proveniente e a atividade desenvolvida como trabalhador informal (Anexo III - D do Edital 47/2020).
 - R. Contrato de estágio/aprendiz, ou Termo de Compromisso de estágio/aprendiz.
 - S. Contrato de Bolsa, ou Termo de Compromisso de Bolsa.
 - T. Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado(s) em cartório acompanhado(s) dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020), ou Declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhada dos recibos dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020).
 - U. Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiário(s) e o valor a ser pago, ou Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020) constando o valor recebido, ou Declaração de próprio punho da pessoa que paga a pensão, relatando o beneficiário e o valor mensal pago.
 - V. Declaração do sindicato rural, associação, cooperativa ou prefeitura, contendo o valor recebido (mensal ou semestral ou anual) e informações detalhadas da atividade desenvolvida, ou Declaração de próprio punho, contendo o valor recebido (mensal ou semestral ou anual) e informações detalhadas da atividade desenvolvida. Anexando as notas fiscais de vendas, (Anexo III - D do Edital 47/2020).

Curitiba, 28 de junho de 2021.

Assinado:



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276939** e o código CRC **BA2023C8**.

Referência: Processo nº 23411.007893/2021-11

SEI nº 1276939

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil